CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO



Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art.1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados formando o Grupo de Compras COVID-19, com objetivo de atender as prerrogativas previstas na clausula 2ª do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, para análise e aprovação das propostas na aquisição de insumos e equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas.

- I Luiz Cesar Batista Gerente CISAMURC;
- II Cristiane Rodrigues Siems Major Vieira;
- III Maria Correia Três Barras;
- IV Oinderson Damaso Bela Vista do Toldo;
- V Camila Andrade Pedrassani Canoinhas:
- VI Dinosete Aparecida Santos Canoinhas;
- VII Diogo Carlos Seidel Canoinhas;
- VIII Jorge Luiz Fontana Hospital Santa Cruz;
- IX Ernani Guerreiro Ministério Público SC
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 27 de março de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal Major Vieira Presidente

Site: www.cisamurc.sc.gov.br -

e-mail: cisamurc@amplanorte.org.br

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 Fone: (47) 3622-4530 89460-154 – Canoinhas – SC
CNPJ: 03.887.256/0001-50